



1º Termo Aditivo dos Editais 025/2010/GR e 003/2011/GR

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, através de seu Reitor, Professor Dr. José Januário de Oliveira Amaral, no exercício de suas atribuições e considerando a Medida Provisória nº 525 de 14.02.2011, a Portaria Interministerial nº 22 de 23 de fevereiro de 2011 e a Portaria nº196, de 24 de fevereiro de 2011, que libera vagas para Professor Substituto e não para Professor Efetivo, como previsto no Programa de Expansão, Consolidação e Reestruturação das Universidades Públicas Federais - REUNI, resolve: "Suspender por Tempo Indeterminado" os concursos públicos para provimento do Cargo de Docente (efetivo), da Carreira do Magistério Superior referente aos Editais 025/2010/GR de 15.12.2010 publicado no DOU nº 241 de 17.12.2010, seção 03 páginas 60 a 63 e 003/2011/GR de 02.02.2011 publicado no DOU nº 25 de 04.02.11, seção 3, páginas 28 a 30.

Os candidatos inscritos poderão solicitar o reembolso do valor mediante envio digital do requerimento assinado (modelo no site da UNIR), e comprovante de pagamento para o e-mail: prograd.concurso@hotmail.com, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, como também poderão optar pelo não ressarcimento garantindo assim sua inscrição quando das liberações dos respectivos editais.

Porto Velho, 22 de março de 2011.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia